

## **RESOLUÇÃO N° 081/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N° 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de junho de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 153, de 18 de dezembro de 2020, que aprova os limites regionais instituindo no Território do Estado do Espírito Santo – ES em 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul

Considerando o Regimento Interno da CIR Metropolitana, aprovado pela Resolução n.º 006/2017 da CIR Metropolitana e homologada pela Resolução n.º 099 da CIB/SUS-ES em 31 de outubro de 2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 011/2022 – CIR Metropolitana, que aprova o nome da servidora, Sr.<sup>a</sup> Ludmilla Barroso Silva Brito, como Secretária Executiva da CIR Metropolitana.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 20 de junho de 2022.

### **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 20/06/2022 16:53:35 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2022 16:53:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-L9SZ1M>